

PARECER N° 551/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 617/2008.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Praça Erondino José de Carvalho espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande, Distrito Brasilândia, e á outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos disponibilizados pelo Executivo Municipal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em função de justa homenagem da região da praça que se propõe nomear, sendo que o mesmo teve reconhecida atuação comunitária e atividades voltadas ao benefício coletivo local, consignado pela instrução de lista de aproximadamente 95 (noventa e cinco) moradores da região juntados à proposta.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/05/2010

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Alfredinho – PT – Relator

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Celso Jatene – PTB

Russomanno – PP